

RETIFICAÇÃO

Na Portaria DENATRAN nº 2.337, de 20 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2020, Seção 1, página 31, onde se lê: "Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.", leia-se: "Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2021."

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Diretor-Geral